

PORTARIA Nº 482/2025

SÃO MIGUEL DO TAPUIO(PI), 07 DE MAIO DE 2025.

INSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – PROGRAMA SELO UNICEF, PARA ADEQUAÇÃO À EDIÇÃO 2025/2028, ALTERA A PORTARIA MUNICIPAL Nº 181/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do Município de São Miguel do Tapuio ao Programa Selo UNICEF – Edição 2025/2028, promovido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), com o objetivo de fortalecer as políticas públicas voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes;

1

CONSIDERANDO que a execução e acompanhamento do Selo UNICEF estão vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho;

CONSIDERANDO a necessidade de institucionalizar a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência como instância de articulação e monitoramento das ações estratégicas do referido programa;

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela implementação do Selo UNICEF é de toda a gestão pública municipal, sendo necessária a atuação integrada e intersetorial dos órgãos e entidades envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de São Miguel do Tapuio, a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência – Programa Selo UNICEF – Edição 2025/2028**, com a finalidade de planejar, acompanhar, executar e monitorar as ações previstas no ciclo do referido programa.

Art. 2º Ficam nomeados(as), para compor a referida Comissão Intersetorial, os(as) seguintes membros(as):

1. **ELIZÂNGELA SILVA DUARTE**, CPF nº 891.277.493-04 – Articuladora Municipal do Selo UNICEF
2. **FRANCISCO RIVANDO SABÓIA CARDOSO**, CPF nº 037.646.523-90 – Coordenador(a) do Núcleo de Cidadania de Adolescentes (NUCA)
3. **LORENA QUITÉRA FURTADO DE ARAÚJO**, CPF nº 015.262.914-04 – Mobilizadora da Secretaria Municipal de Educação
4. **MARCELO CAETANO OLIVEIRA VIANA**, CPF nº 657.893.183-04 – Mobilizador da Secretaria Municipal de Saúde
5. **FRANCISCO HERTON RODRIGUES VIEIRA**, CPF nº 003.069.853-73 – Mobilizador da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
6. **FAUSTO DANIEL DA CRUZ ALVES**, CPF nº 048.477.833-10 – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)
7. **CÁSSIO LIMA FEITOSA**, CPF nº 464,487.818-97 – Representante da Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Todos(as) os(as) membros(as) da Comissão deverão desempenhar suas funções com compromisso e assiduidade, participando ativamente das ações previstas no Plano de Ação Municipal, emitindo relatórios periódicos e detalhados sobre o andamento das atividades sob sua responsabilidade.

Art. 4º A presente Comissão Intersetorial terá vigência até ulterior deliberação desta Administração Municipal.

Art. 5º A composição da Comissão poderá ser modificada, a qualquer tempo, mediante nova designação, caso haja necessidade de substituição de algum(a) de seus(suas) membros(as).

Art. 6º Após a nomeação do Coordenador Municipal do NUCA e o início de suas atividades, serão indicados dois adolescentes que também integrarão esta comissão.

Art. 7º Compete à Comissão Intersetorial:

- I. Acompanhar e apoiar a implementação das ações do Selo UNICEF no município;
- II. Participar das formações, mobilizações e eventos promovidos pelo UNICEF;
- III. Monitorar os indicadores sociais relacionados à infância e adolescência;
- IV. Promover articulação intersetorial entre as políticas públicas do município;
- V. Colaborar na elaboração de relatórios e prestação de contas das ações desenvolvidas;
- VI. Mobilizar as diversas secretarias e setores da administração pública municipal, de forma a garantir a efetividade das metas estabelecidas pelo programa.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92- Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333



Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POMPÍLIO EVARISTO CARDOSO FILHO
Prefeito(a) Municipal